



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº. 010, EM 28 DE MAIO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária REURB - S do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro Vila Emanuela, Quadra 36.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, 6º, 23 e 24 da Lei Federal nº 13.465/2017 (Lei da Reurb), no Decreto Federal nº 9.310/2018, e na Nota Técnica 26/2023 do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Público do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima descrito, classificado como **REURB - S**, Rito Sumário, em conformidade com o artigo 33, III, e 69 da Lei 13465/73, com o Decreto Municipal nº. 239/2025, de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itinga do Maranhão do dia 12/08/2025 e formulado entre a Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão e o Município de Itinga do Maranhão, homologado pelo Núcleo de Gestão Fundiária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar o Servidor Sr. José Elinaldo Ferreira Reis (Secretário Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão), para presidir o presente feito, autorizado a adotar as medidas necessárias para ao bom andamento do processo.

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.



Sr. José Elinaldo Ferreira Reis

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Itinga do Maranhão/MA, 28 de maio de 2026.

O Município de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.614.537/0001-04**, localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral, Cidade de Itinga do Maranhão - MA, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Quadra 36, do Bairro Vila Emanuela, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB - S, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano acima denominado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA. **Artigo 1º.** A gleba onde se encontra a referida quadra em regularização denominado Quadra 36, do Bairro Vila Emanuela localizada no município de Itinga do Maranhão – MA. **Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, **sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Sr. José Elnaldo Ferreira Reis

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-S)**, **procedimento nº 10/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 36 (trinta e seis)**, com uma **área total de 6.642,93 m²** (seis mil seiscentos e quarenta e dois metros e noventa e três centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Professora Luzia, Avenida São Sebastião, Rua Antônio Batista e Travessa F, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m² (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **31**, de coordenadas **N 9.507.513,56m** e **E 218.957,25m**; ; deste, segue confrontando com Avenida São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: **149°48'07"** e **7,50 m** até o vértice **32**, de coordenadas **N 9.507.507,08m** e **E 218.961,02m**; **149°48'07"** e **6,40 m** até o vértice **33**, de coordenadas **N 9.507.501,54m** e **E 218.964,24m**; **149°48'07"** e **11,90 m** até o vértice **34**, de coordenadas **N 9.507.491,26m** e **E 218.970,23m**; **149°48'07"** e **16,30 m** até o vértice **36**, de coordenadas **N 9.507.477,17m** e **E 218.978,42m**; **149°48'07"** e **8,10 m** até o vértice **38**, de coordenadas **N 9.507.470,17m** e **E 218.982,50m**; ; deste, segue confrontando com Rua Antônio Batista, com os seguintes azimutes e distâncias: **238°47'02"** e **24,60 m** até o vértice **39**, de coordenadas **N 9.507.457,42m** e **E 218.961,46m**; **238°47'02"** e **12,00 m** até o vértice **40**, de coordenadas

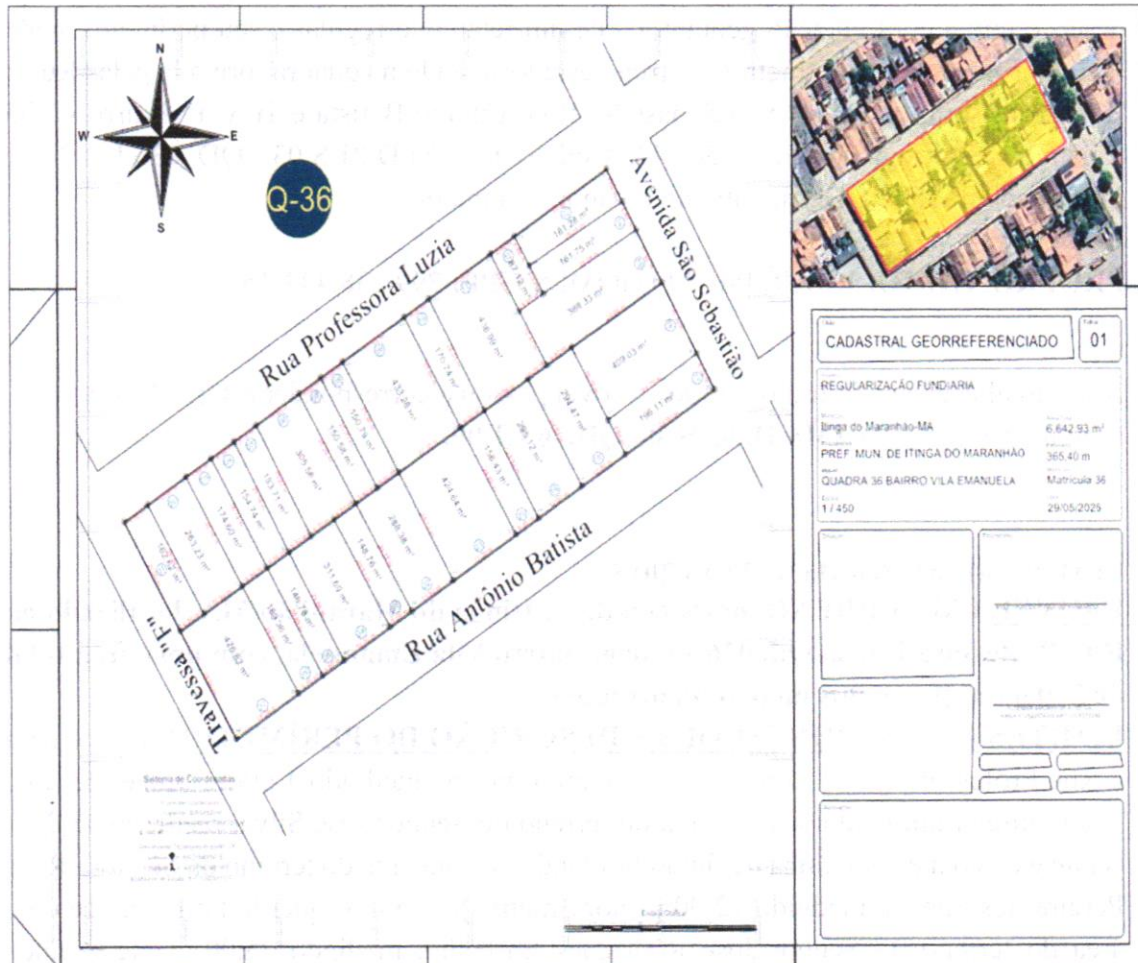
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

N 9.507.451,20m e E 218.951,20m; 238°47'02" e 12,00 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.507.444,98m e E 218.940,94m; 238°47'02" e 6,20 m até o vértice 42, de coordenadas N 9.507.441,76m e E 218.935,63m; 238°47'02" e 17,30 m até o vértice 43, de coordenadas N 9.507.432,80m e E 218.920,84m; 238°47'02" e 11,50 m até o vértice 44, de coordenadas N 9.507.426,84m e E 218.911,00m; 238°47'02" e 6,00 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.507.423,73m e E 218.905,87m; 238°47'02" e 12,70 m até o vértice 46, de coordenadas N 9.507.417,15m e E 218.895,01m; 238°47'02" e 5,80 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.507.414,14m e E 218.890,05m; 238°47'02" e 6,70 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.507.410,67m e E 218.884,32m; 238°47'02" e 17,20 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.507.401,75m e E 218.869,61m; ; deste, segue confrontando com Travessa F, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°25'52" e 25,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.507.423,05m e E 218.856,52m; 328°25'52" e 25,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 9.507.444,36m e E 218.843,44m; ; deste, segue confrontando com Rua Professora Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°41'56" e 6,50 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.507.447,73m e E 218.848,99m; 58°41'56" e 10,50 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.507.453,19m e E 218.857,96m; 58°41'56" e 7,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.507.456,82m e E 218.863,94m; 58°41'56" e 6,30 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.507.460,10m e E 218.869,33m; 58°41'56" e 6,10 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.507.463,27m e E 218.874,54m; 58°41'56" e 11,90 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.507.469,45m e E 218.884,71m; 58°41'56" e 6,00 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.507.472,57m e E 218.889,83m; 58°41'56" e 6,00 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.507.475,68m e E 218.894,96m; 58°41'56" e 17,00 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.507.484,52m e E 218.909,48m; 58°41'56" e 6,90 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.507.488,10m e E 218.915,38m; 58°41'56" e 17,00 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.507.496,93m e E 218.929,91m; 58°41'56" e 6,60 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.507.500,36m e E 218.935,54m; 58°41'56" e 25,40 m até o vértice 31, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 03 de setembro de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART nº. MA20250916390.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

a) Matrícula nº: 801 Data: 10/06/2015

IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Professora Luzia, Qd. 036 Lt. 048, Bairro Vila Emanuela.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua Professora Luzia, limitando-se com a mesma medindo 17,00m (dezesete metros); lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente a senhora Rita Maria Costa Silva, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno pertencente a José Ailton O. Pereira e Maria Graciosa de L. Araújo, medindo 17,00m (dezesete metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Maria de Jesus Guimarães, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Esquina direita medindo 51,00m (cinquenta e um metros); Fazendo **assim uma**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

área total de 425,00m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados); Terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 84,00m (oitenta e quatro metros); terreno este localizado na quadra formada pelas Ruas: Rua Professora Luzia, Av. São Sebastião, Rua Antônio Batista e Trav. F; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão/MA. Código do CIM D.01 S.03 - QD. 036 LT. 048 e imóvel sob nº 15920. Desmembrado de uma área maior.

PROPRIETÁRIO: JOSUÉ PAULO GOMES CPF: 799.238.443-15

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 09** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.36 LT.09.**

b) Matrícula nº: 844 Data: 22/10/2015

IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, localizado na Rua Professora Luzia, Qd. 036 Lt. 066, Bairro Vila Emanuela, com uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua Professora Luzia, limitando - se com a mesma medindo 12,00m (doze metros); lateral direita limitando-se com área do terreno do Senhor José Silva, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno da Senhora Rosa Pereira dos Santos, medindo 12,00m (doze metros), lateral esquerda limitando-se com área do terreno do Senhor José Rodrigues Barbalho, medindo 25,00 (vinte e cinco metros); Fazendo assim uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados); O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 74,00m (setenta e quatro metros); Na quadra formada pelas Ruas: Rua Professora Luzia, Av. São Sebastião, Rua Antônio Batista e Trav. F; Bairro - Vila Emanuela, em Itinga do Maranhão - MA. Código do CIM - D.01 S.03 QD.36 LT.66 UND. 01 e inscrição municipal do imóvel sob nº 15923. Desmembrando de uma área maior.

PROPRIETÁRIO: PATRYK SWAZZER TEIXEIRA DANTAS CPF: 046.117.383-29

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 06** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.36 LT.06.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

c) Matrícula nº: 202 Data: 09/08/2011

IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão – MA, localizado à Avenida São Sebastião, Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão – MA, devidamente Cadastrado no Código do CIM: D.01 S.03 Q.036, LT.266. **Inscrição Municipal sob nº 15998. Limites e confrontações: Frente** para a Avenida São Sebastião, limitando-se com a mesma, medindo 18,00m (dezoito metros); **Lateral Direita** limitando-se com a área do terreno do Comércio do Senhor Caetano, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **Linha de Fundo** limitando-se com área do terreno do Senhor Júlio Arminio de Araújo, medindo 18,00m (dezoito metros); **Lateral Esquerda** limitando-se com a área do terreno da Senhora Almira de Jesus Carvalho, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Esquina direita para a Rua Antônio Batista medindo 08,00m (oito metros). **Fazendo assim uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)**. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e o seu perímetro mede 86,00m (oitenta e seis metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Antônio Batista, Trav. F, Rua Professora Luzia e Avenida São Sebastião. Desmembrado de uma área maior.

PROPRIETÁRIO: MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DE SOUSA CPF:
003.619.183-30

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 16** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.36 LT.16.**

d) Matrícula nº: 322 Data: 14/06/2012

IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão – MA, **Frente** para a Rua Antônio Batista, limitando-se com a mesma medindo 06,00m (seis metros); **Lateral Direita** limitando-se com a área do terreno da Senhora Rosa Pereira dos Santos; medindo 25,00 (vinte e cinco metros); **Linha de Fundo** limitando-se com a área do terreno do Senhor José Silva, medindo 06,00m (seis metros); **Lateral Esquerda** limitando-se com a área do terreno da Senhora Maria Rosália Sampaio, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Fazendo assim, uma área total de **150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados)**. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Antônio Batista, Trav. F, Rua Professora Luzia e Av. São Sebastião; Bairro Vila Emanuela, em Itinga do Maranhão-MA, devidamente Cadastrado no Código do CIM: D.01 S.03 QD.036, LT.206, UND.01. Inscrição Municipal do Imóvel sob nº15991. Desmembrado de uma área maior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CPF: 467.002.853-72

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 23** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.36 LT.23.**

e) Matrícula nº: 712 Data: 20/10/2014

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Professora Luzia, QD. 036 LT. 102, Bairro Vila Emanuela.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua Professora Luzia, limitando-se com a mesma medindo 10,30m (dez metros e trinta centímetros); linha de fundo limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor Raimundo Uruçú da Silva, medindo 10,00m (dez metros), lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Maria Vieira da Silva Neta medindo 25,00m (vinte e cinco metros), lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor Edivaldo Anastácio da Silva medindo 25,00m (vinte e cinco metros), Esquina esquerda medindo 06,00m (seis metros); fazendo assim uma **área total de 253,75m²** (duzentos e cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), o terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 70,30m (setenta metros e trinta centímetros); terreno na quadra formada pelas Ruas: Rua Professora Luzia, Av. São Sebastião, Rua Antônio Batista e Trav. F; Bairro - Vila Emanuela - Itinga do Maranhão - Código do CIM-D.01 S.03 QD.036 LT.102 e inscrição municipal do imóvel sob nº 15959. Desmembrado de uma área maior.

PROPRIETÁRIO: RUBENS PAULO TEIXEIRA DA SILVA CPF: 003.705.933-59

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 02** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.36 LT.02.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 01** – Rua Professora Luzia, nº 72 (Casa fechada)
- **Lote 03** – Rua Professora Luzia, s/n (Casa fechada)
- **Lote 04** – Rua Professora Luzia, s/nº (Casa fechada)
- **Lote 05** – Rua Professora Luzia, nº 610 (Casa fechada)
- **Lote 15** – Avenida São Sebastião, nº 21 (Casa fechada)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- **Lote 20** – Rua Antônio Batista, nº 35 (Casa fechada)
- **Lote 21** – Rua Antônio Batista, s/nº (Casa fechada)
- **Lote 25** – Rua Antônio Batista, nº 142 (Casa fechada)

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de maio de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **17 DE JUNHO DE 2026, ÀS 08H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, TENDO POR OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXO S ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 02 de junho de 2026.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Agente de Contratação

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 0f1dbabbf0a27e2743445a146e11ce6a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026 para LOCAÇÃO DE ESPAÇO ONDE FUNCIONARÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO(SEPLAN) LOCALIZADA NA RUA YPÊ ROCHO, BAIRRO LOTEAMENTO PARAÍSO III, LOTE 03, QUADRA 78, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.010/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a sra. JOANA CARVALHO DUTRA, portadora do CPF nº 401.782.002-63. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Maio de 2026.

Edivaldo Francischetto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4b9828effa12c9de52802fb3a9fcc8d3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

Itinga do Maranhão/MA, 28 de maio de 2026.

O Município de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE

ITINGA DO MARANHÃO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.614.537/0001-04**, localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral, Cidade de Itinga do Maranhão - MA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Sr. **José Elinaldo Ferreira Reis**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Quadra 36, do Bairro Vila Emanuela, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB - S, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano acima denominado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA. **Artigo 1º.** A gleba onde se encontra a referida quadra em regularização denominado Quadra 36, do Bairro Vila Emanuela localizada no município de Itinga do Maranhão - MA. **Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, **sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o

procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. José Elinaldo Ferreira Reis

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 10975c569bdeb660499e29ed0576b976

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-**

S), procedimento nº 10/2026, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 36 (trinta e seis)**, com uma **área total de 6.642,93 m²** (seis mil seiscentos e quarenta e dois metros e noventa e três centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Professora Luzia, Avenida São Sebastião, Rua Antônio Batista e Travessa F, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m² (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **31**, de coordenadas **N 9.507.513,56m e E 218.957,25m**; ; deste, segue confrontando com Avenida São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°48'07" e 7,50 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 9.507.507,08m e E 218.961,02m**; 149°48'07" e 6,40 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 9.507.501,54m e E 218.964,24m**; 149°48'07" e 11,90 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 9.507.491,26m e E 218.970,23m**; 149°48'07" e 16,30 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 9.507.477,17m e E 218.978,42m**; 149°48'07" e 8,10 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 9.507.470,17m e E 218.982,50m**; ; deste, segue confrontando com Rua Antônio Batista, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°47'02" e 24,60 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 9.507.457,42m e E 218.961,46m**; 238°47'02" e 12,00 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 9.507.451,20m e E 218.951,20m**; 238°47'02" e 12,00 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 9.507.444,98m e E 218.940,94m**; 238°47'02" e 6,20 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 9.507.441,76m e E 218.935,63m**; 238°47'02" e 17,30 m até o vértice **43**, de coordenadas **N 9.507.432,80m e E 218.920,84m**; 238°47'02" e 11,50 m até o vértice **44**, de coordenadas **N 9.507.426,84m e E 218.911,00m**; 238°47'02" e 6,00 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 9.507.423,73m e E 218.905,87m**; 238°47'02" e 12,70 m até o vértice **46**, de coordenadas **N 9.507.417,15m e E 218.895,01m**; 238°47'02" e 5,80 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 9.507.414,14m e E 218.890,05m**; 238°47'02" e 6,70 m até o vértice **48**, de coordenadas **N 9.507.410,67m e E 218.884,32m**; 238°47'02" e 17,20 m até o vértice **49**, de coordenadas **N 9.507.401,75m e E 218.869,61m**; ; deste, segue confrontando com Travessa F, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°25'52" e 25,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.507.423,05m e E 218.856,52m**; 328°25'52" e 25,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.507.444,36m e E 218.843,44m**; ; deste, segue confrontando com Rua Professora Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°41'56" e 6,50 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.507.447,73m e E 218.848,99m**; 58°41'56" e 10,50 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.507.453,19m e E 218.857,96m**; 58°41'56" e 7,00 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.507.456,82m e E 218.863,94m**; 58°41'56" e 6,30 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.507.460,10m e E 218.869,33m**; 58°41'56" e 6,10 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 9.507.463,27m e E 218.874,54m**; 58°41'56" e 11,90 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.507.469,45m e E 218.884,71m**; 58°41'56" e 6,00 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 9.507.472,57m e E 218.889,83m**; 58°41'56" e 6,00 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 9.507.475,68m e E 218.894,96m**; 58°41'56" e 17,00 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 9.507.484,52m e E 218.909,48m**; 58°41'56" e 6,90 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.507.488,10m e E 218.915,38m**; 58°41'56" e 17,00 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 9.507.496,93m e E 218.929,91m**; 58°41'56" e 6,60 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 9.507.500,36m e E 218.935,54m**;

58°41'56" e 25,40 m até o vértice **31**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 03 de setembro de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART nº. MA20250916390.

Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

a) Matrícula nº: 801 Data: 10/06/2015

IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Professora Luzia, Qd. 036 Lt. 048, Bairro Vila Emanuela.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua Professora Luzia, limitando-se com a mesma medindo 17,00m (dezessete metros); lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente a senhora Rita Maria Costa Silva, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno pertencente a José Ailton O. Pereira e Maria Graciosa de L. Araújo, medindo 17,00m (dezessete metros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Maria de Jesus Guimarães, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Esquina direita medindo 51,00m (cinquenta e um metros); Fazendo **assim uma área total de 425,00m²** (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados); Terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 84,00m (oitenta e quatro metros); terreno este localizado na quadra formada pelas Ruas: Rua Professora Luzia, Av. São Sebastião, Rua Antônio Batista e Trav. F; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão/MA. Código do CIM D.01 S.03 - QD. 036 LT. 048 e imóvel sob nº 15920. Desmembrado de uma área maior.

PROPRIETÁRIO: JOSUÉ PAULO GOMES CPF: 799.238.443-15

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 09** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.36 LT.09.**

b) Matrícula nº: 844 Data: 22/10/2015

IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, localizado na Rua Professora Luzia, Qd. 036 Lt. 066, Bairro Vila Emanuela, com uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua Professora Luzia, limitando - se com a mesma medindo 12,00m (doze metros); lateral direita limitando-se com área do terreno do Senhor José Silva, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando-se com área do terreno da Senhora Rosa Pereira dos Santos, medindo 12,00m (doze metros), lateral esquerda limitando-se com área do terreno do Senhor José Rodrigues Barbalho, medindo 25,00 (vinte e cinco metros); Fazendo assim uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados); O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 74,00m (setenta e quatro metros); Na quadra formada pelas Ruas: Rua Professora Luzia, Av. São Sebastião, Rua Antônio Batista e Trav. F; Bairro - Vila Emanuela, em Itinga do Maranhão - MA. Código do CIM - D.01 S.03 QD.36 LT.66 UND. 01 e inscrição municipal do imóvel sob nº 15923. Desmembrando de uma área maior.

PROPRIETÁRIO: PATRYK SWAZZER TEIXEIRA DANTAS CPF: 046.117.383-29

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 06** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.36 LT.06.**

c) Matrícula nº: 202 Data: 09/08/2011

IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão - MA, localizado à Avenida São Sebastião, Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA, devidamente Cadastrado no Código do CIM: D.01 S.03 Q.036, LT.266. **Inscrição Municipal sob nº 15998. Limites e confrontações:** **Frente** para a Avenida São Sebastião, limitando-se com a mesma, medindo 18,00m (dezoito metros); **Lateral Direita** limitando-se com a área do terreno do Comércio do Senhor Caetano, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); **Linha de Fundo** limitando-se com área do terreno do Senhor Júlio Arminio de Araújo, medindo 18,00m (dezoito metros); **Lateral Esquerda** limitando-se com a área do terreno da Senhora Almira de Jesus Carvalho, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Esquina direita para a Rua Antônio Batista medindo 08,00m (oito metros). **Fazendo assim uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).** O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e o seu perímetro mede 86,00m (oitenta e seis metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Antônio Batista, Trav. F, Rua Professora Luzia e Avenida São Sebastião. Desmembrado de uma área maior.

PROPRIETÁRIO: MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 003.619.183-30

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 16** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.36 LT.16.**

d) Matrícula nº: 322 Data: 14/06/2012

IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão - MA, **Frente** para a Rua Antônio Batista, limitando-se com a mesma medindo 06,00m (seis metros); **Lateral Direita** limitando-se com a área do terreno da Senhora Rosa Pereira dos Santos; medindo 25,00 (vinte e cinco metros); **Linha de Fundo** limitando-se com a área do terreno do Senhor José Silva, medindo 06,00m (seis metros); **Lateral Esquerda** limitando-se com a área do terreno da Senhora Maria Rosália Sampaio, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Fazendo assim, uma área total de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Antônio Batista, Trav. F, Rua Professora Luzia e Av. São Sebastião; Bairro Vila Emanuela, em Itinga do Maranhão-MA, devidamente Cadastrado no Código do CIM: D.01 S.03 QD.036, LT.206, UND.01. Inscrição Municipal do Imóvel sob nº15991. Desmembrado de uma área maior.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA **CPF:** 467.002.853-72

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 23** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.36 LT.23.**

e) Matrícula nº: 712 Data: 20/10/2014

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizado na Rua Professora Luzia, QD. 036 LT. 102, Bairro Vila Emanuela.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Frente para a Rua Professora Luzia, limitando-se com a mesma medindo 10,30m (dez metros e trinta centímetros); linha de fundo limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor Raimundo Uruçú da Silva, medindo 10,00m (dez metros), lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Maria Vieira da Silva Neta medindo 25,00m (vinte e cinco metros), lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor Edivaldo Anastácio da Silva medindo 25,00m (vinte e cinco metros), Esquina esquerda medindo 06,00m (seis metros); fazendo assim uma **área total de 253,75m²** (duzentos e cinquenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), o terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 70,30m (setenta metros e trinta centímetros); terreno na quadra formada pelas Ruas: Rua Professora Luzia, Av. São Sebastião, Rua Antônio Batista e Trav. F; Bairro - Vila Emanuela - Itinga do Maranhão - Código do CIM-D.01 S.03 QD.036 LT.102 e inscrição municipal do imóvel

sob nº 15959. Desmembrado de uma área maior.

PROPRIETÁRIO: RUBENS PAULO TEIXEIRA DA SILVA **CPF:** 003.705.933-59

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 02** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.36 LT.02.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 01** - Rua Professora Luzia, nº 72 (Casa fechada)
- **Lote 03** - Rua Professora Luzia, s/n (Casa fechada)
- **Lote 04** - Rua Professora Luzia, s/nº (Casa fechada)
- **Lote 05** - Rua Professora Luzia, nº 610 (Casa fechada)
- **Lote 15** - Avenida São Sebastião, nº 21 (Casa fechada)
- **Lote 20** - Rua Antônio Batista, nº 35 (Casa fechada)
- **Lote 21** - Rua Antônio Batista, s/nº (Casa fechada)
- **Lote 25** - Rua Antônio Batista, nº 142 (Casa fechada)

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de maio de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6dc7592f3db7434bff572072c32b7eaa

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 07.007/2026. Concorrência - Eletrônica nº 007/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Itinga do Maranhão - MA. VENCEDORA: AMPLA SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.358.470/0001-62, valor global R\$ 1.446.218,78 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). Itinga do Maranhão - MA, 17 de Abril de 2026.

Edivaldo Francischetto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 24c093d08090ed88de1be87472dbb217

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2026, assinado em 18/05/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO ONDE FUNCIONARÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO(SEPLAN) LOCALIZADA NA RUA YPÊ ROCHO, BAIRRO LOTEAMENTO PARAÍSO III, LOTE 03, QUADRA 78, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.. Processo Administrativo nº 07.010/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 12/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: Joana Carvalho Dutra, CNPJ nº 401.782.002-63. Valor Global: R\$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). Vigência Inicial: 5 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Edivaldo Francischetto - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Mai

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 82ab49d6ac197aad42b4a0158ceba3e0

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 07.007/2026. Concorrência - Eletrônica nº 007/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Itinga do Maranhão - MA. VENCEDORA: AMPLA SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.358.470/0001-62, valor global R\$ 1.446.218,78 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). Itinga do Maranhão - MA, 20de Abril de 2026.

Edivaldo Francischetto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ee1d12440142da5c5f336d80cab29e01

PORTARIA Nº. 010, EM 28 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº. 010, EM 28 DE MAIO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária REURB - S do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Bairro Vila Emanuela, Quadra 36.

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 5º, 6º, 23 e 24 da Lei Federal nº 13.465/2017 (Lei da Reurb), no Decreto Federal nº 9.310/2018, e na Nota Técnica 26/2023 do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Público do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima descrito, classificado como **REURB - S**, Rito Sumário, em conformidade com o artigo 33, III, e 69 da Lei 13465/73, com o Decreto Municipal nº. 239/2025, de 11 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itinga do Maranhão do dia 12/08/2025 e formulado entre a Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão e o Município de Itinga do Maranhão, homologado pelo Núcleo de Gestão Fundiária do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar o Servidor Sr. José Elinaldo Ferreira Reis (Secretário Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão), para presidir o presente feito, autorizado a adotar as medidas necessárias para ao bom andamento do processo.

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Sr. José Elinaldo Ferreira Reis

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 1427ff55fc85841433d21016d53b94f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 305/2026/GAB/PMJ.

LEI MUNICIPAL Nº 305/2026/GAB/PMJ.

Jatobá (MA), 02 de junho de 2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições finais.